



Prefeitura de Goiânia

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido no processo nº 25.20.000004561-5, decide administrativamente acatar o manifestado pela Chefia da Advocacia Setorial do Órgão no Parecer nº 777/2025 e, por conseguinte, resolve, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **declarar dispensável de licitação** o objeto dos referidos autos, autorizando, portanto, a presente despesa com a contratação de empresa especializada em serviços de buffet para atender as necessidades em eventos deste Instituto por um período de 06 (seis) meses, no valor total de **R\$ 49.350,00** (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), diretamente da empresa **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA.** (CNPJ nº 23.540.814/0001-14).

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, 06 de novembro de 2025.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/11/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8485626** e o código CRC **5FEDD2D7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000004561-5

SEI Nº 8485626v1